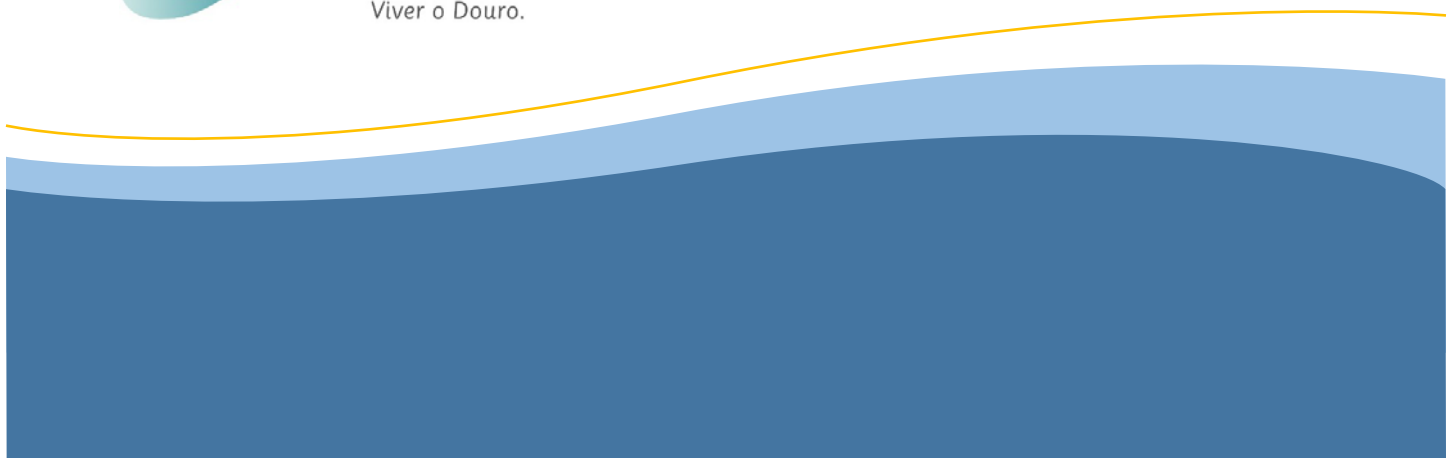


FREGUESIA DE AVINTES

Opções do Plano e * Orçamento

ANO DE 2013



Exmos. Deputados
Assembleia de Freguesia de Avintes

A elaboração da proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2013 teve por base uma criteriosa ponderação relativamente às previsões de execução do exercício de 2012 e os objetivos e eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável e solidário da nossa Freguesia.

Neste contexto, não seria possível ignorar que esta proposta está profundamente condicionada por uma conjuntura nacional extremamente negativa, que sendo estranha à responsabilidade desta autarquia, não deixa de a afetar de forma gravíssima tal como sucede com a generalidade das freguesias portuguesas, sobretudo no que se refere aos recursos humanos e meios financeiros.

Apesar de todos os constrangimentos, este Executivo não deixará de ter um papel interventivo direto, no sentido de minimizar as dificuldades dos cidadãos da nossa freguesia.

Assim, de acordo com a alínea a) do nº 2 do artº 17 da Lei 5-A/2002 de 11 Janeiro, submetemos à Assembleia de Freguesia para aprovação a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, prevendo o orçamento uma receita/despesa no montante de quinhentos e dois mil euros.

A Junta de Freguesia de Avintes

António José Vieira dos Santos
Joaquim Renato Beires Lopes Moreira
António Vieira Ribeiro
Fernando Lapa Ferreira
Teresa Jesus Vilaça Vasconcelos Soares

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2013

Junta de Freguesia de Avintes

AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E MUTUALISMO

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Com a intenção de tornar mais fácil o acesso dos residentes em Avintes aos Serviços de Emprego, permanecerá o protocolo com o IEFP para que o dever de apresentação quinzenal exigido aos beneficiários das prestações de Desemprego seja efetuado nas instalações da Junta de Freguesia de Avintes.

O Gabinete de Inserção Profissional continua a sua atuação nas seguintes funções:

- Divulgação e encaminhamento para ofertas de emprego
- Divulgação e encaminhamento para formação profissional inicial e contínua
- Divulgação e encaminhamento para processos de aumento de escolaridade
- Aconselhamento profissional e vocacional
- Informação acerca de todas as medidas em funcionamento no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia
- Apoio na elaboração de *Curriculum Vitae*
- Captação de ofertas de emprego
- Técnicas de Procura Activa de Emprego

O GIP irá ter um novo serviço a partir de 2013 – início do espaço de Livre Serviço de Emprego – à semelhança do que se passa nas instalações do Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia, será criado um espaço apetrechado com Computador e acesso gratuito à Internet onde os candidatos a emprego poderão efetuar sozinhos as suas pesquisas nas áreas de emprego e formação profissional que mais se ajustem ao seu perfil, sem custos para a Autarquia.

Neste espaço de LSE serão disponibilizadas moradas de Empresas de Trabalho Temporário, Modelos de Curriculum Vitae, Modelos de Cartas de Apresentação/Resposta a Anúncios de emprego, Modelos e procedimentos a ter nas candidaturas a Concursos Públicos de Emprego.

A Autarquia estará disponível no sentido de contribuir para a consolidação da formação profissional de jovens na área de Gestão Autárquica, potenciando o contato destes com o mercado de trabalho.

FARMÁCIAS SOLIDÁRIAS

Deverá manter-se no Ano de 2013 o protocolo efetuado no âmbito das Farmácias Solidárias. Este protocolo que envolveu a parceria e apoio das farmácias locais – Farmácia

Dias e Farmácia Saraiva – colmatou a ausência de rendimentos que impossibilitavam doentes crónicos do acesso à medicação.

CANTINAS SOCIAIS

Esperamos ter em Avintes o apoio por parte das Cantinas Sociais – no caso da Misericórdia de Vila Nova de Gaia – no sentido de efetuarmos a distribuição de refeições já preparadas, todos os dias da semana, àqueles que mais dificuldades económicas têm, consequência de fenómenos ligados ao desemprego, doença ou simples insuficiência de recursos que assegurem o pagamento das despesas fixas mensais e a manutenção de uma alimentação digna.

A Autarquia assegurará a distribuição das refeições, disponibilizando o transporte das mesmas.

HABITAÇÃO SOCIAL

Manter-se-á o protocolo com a empresa municipal Gaiurb – Habitação Social, estando a Junta de Freguesia com competência para efetuar inscrições de pedido habitacional, encaminhamento direto das situações e acesso informático à base de dados da empresa.

TERCEIRA IDADE

A Junta de Freguesia de Avintes continua a prestar apoio domiciliário a dependentes. As áreas de intervenção contemplam: higiene pessoal, distribuição de refeição, lavandaria e arrumo do espaço onde o utente se encontra. O serviço protocolado assegura o apoio a 20 utentes, estando no entanto a ser facultado a mais 11 utentes.

A Junta de Freguesia manterá o protocolo com a IPSS Centro Social Mário Mendes da Costa, para funcionamento do Centro de Convívio Dr. Adelino Gomes e o apoio ao Centro de Convívio de Aldeia Nova.

O Executivo continuará a acompanhar o desenvolvimento do processo já em curso, da responsabilidade da Misericórdia de Gaia, para a instalação de um Lar da Terceira Idade.

REDE SOCIAL

A rede social continua a ser o meio de circulação de informação por excelência. Através da rede social e da comissão social de freguesia consegue orientação acerca de programas e medidas às quais se pode candidatar. Tendo por base um levantamento de dados de idosos isolados, efetuado pela GNR e pelos membros da Comissão Social de Freguesia que prestam apoio na área da terceira idade, formaram um grupo de trabalho que tentará auscultar os casos de maior isolamento no sentido de encontrar soluções de maior segurança e conforto para estes idosos.

TURISMO DA TERCEIRA IDADE

Apesar das dificuldades económicas, o Executivo vai realizar o tradicional passeio da Terceira Idade.

ACESSO À PRAIA

A Junta de Freguesia manterá a carreira especial de transporte para a praia de Valadares.

CENTRO DE SAÚDE

Será dada toda a atenção ao funcionamento da Extensão de Avintes do Centro de Saúde, de modo a que preste os necessários e devidos cuidados aos Avintenses.

A JF continuará a insistir junto da Câmara Municipal, para que esta encontre uma solução para o parque de estacionamento dos utentes, médicos e funcionários do Centro de Saúde.

MUTUALISMO

A JF dará todo o apoio à resolução do problema das instalações da Associação de Socorros Mútuos Restauradora de Avintes, ciente do importante contributo, que esta associação mutualista presta à comunidade local.

RATREIOS

O Executivo vai desenvolver junto das entidades competentes, campanhas periódicas de rastreio para a população de Avintes.

ORDENAMENTO TERRITÓRIO, AMBIENTE E URBANISMO, SANEAMENTO E SALUBRIDADE PÚBLICA

PROJETO “ENCOSTAS DO DOURO” E AREINHO

A 1ª fase da obra de requalificação do areinho de Avintes, no âmbito do Projeto “Encostas do Douro”, compreendida entre o polidesportivo e o Cais de Espinhaço vai ser colocada a concurso em Maio de 2013.

Durante o mês de janeiro será solicitado à Câmara Municipal, que autorize a presença de técnicos ligados ao projeto, para uma reunião de esclarecimento, nesta JF.

LIMPEZA DO AREINHO

A JF assegura a limpeza e manutenção da zona envolvente ao areinho, incluindo os equipamentos aí instalados, durante todo o ano, com especial atenção no período de Verão onde as intervenções serão diárias.

Acompanhará a qualidade da água, através de análises periódicas.

Manterá a colocação durante a época balnear, de dois blocos sanitários.

ESPAÇOS VERDES

Continuará a Junta de Freguesia a promover o ajardinamento e embelezamento dos espaços públicos da vila, conforme delegação de competências do Município de Gaia, pelos funcionários da Autarquia.

BALDIOS E TERRENOS DA FREGUESIA

A Junta está em fase de conclusão da identificação e cartografia de todos os baldios e terrenos da Freguesia.

ÁGUAS PLUVIAIS

A situação da recolha e encaminhamento das águas pluviais é um problema grave em Avintes, a Junta de Freguesia continuará a dar toda a sua atenção no sentido de resolver o problema com a ajuda da Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia.

ACOMPANHAMENTO DO PDM

A Junta de Freguesia continuará a acompanhar o cumprimento do PDM e de novos loteamentos e obras de edificação.

SALUBRIDADE PÚBLICA

Será assegurada, com a participação da Câmara Municipal de Gaia, a limpeza dos arruamentos, bermas das estradas e caminhos da freguesia.

ÁGUA, SANEAMENTO E LAVADOUROS PÚBLICOS

A Junta de Freguesia vai solicitar à empresa municipal “Águas e Parque Biológico de Gaia” que conclua a parte das redes de saneamento e abastecimento de água em falta, de modo a assegurar a cobertura total da freguesia.

Manterá a limpeza e arranjo dos lavadouros públicos.

Está previsto o arranjo do tanque de Além do Ribeiro e ajardinamento da sua área envolvente.

Serão feitas, regularmente, análises à qualidade da água das fontes e fontanários da Freguesia.

CEMITÉRIO E CAPELAS MORTUÁRIAS

Continuaremos a sensibilizar a Câmara Municipal para a necessidade da ampliação do Cemitério, cuja manutenção e limpeza a Junta de Freguesia continuará a assegurar.

Serão pintados os muros exteriores e interiores do mesmo.

Está prevista a construção de uma rampa de acesso ao Cemitério, na entrada principal, para pessoas com mobilidade reduzida.

As Capelas Mortuárias serão objeto de pintura interior.

ENSINO E FORMAÇÃO

NOVO CAMPUS ESCOLAR DE AVINTES

As obras de construção do Campus Escolar do Parque Biológico deverão recomeçar no mês de Janeiro.

O uso das escolas a desativar foi já protocolado com a Câmara Municipal, sendo nestes equipamentos instaladas novas valências.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO

A Junta de Freguesia no cumprimento do legalmente previsto, irá manter o pagamento das despesas com material de expediente e produtos de higiene e limpeza, nos Jardins de Infância e Escolas.

Manterá o apoio à limpeza dos espaços envolventes das escolas do ensino básico da freguesia.

CULTURA, DESPORTO AMADOR E TEMPOS LIVRES

APOIO ÀS COLETIVIDADES/ASSOCIAÇÕES

A Junta de Freguesia continuará a dar apoio às coletividades/associações de Avintes, nomeadamente na cedência das viaturas da Junta de Freguesia, para as deslocações por estas solicitadas.

A Junta de Freguesia manterá o apoio ao concurso de Quadras à Broa de Avintes, em conformidade com o protocolo existente entre esta Autarquia e o Clube Recreativo Avintense.

TEATRO ALMEIDA E SOUSA

Na sequência da assinatura de um protocolo entre a Paróquia de Avintes e a Câmara Municipal de Gaia para reabilitação e gestão do Teatro Almeida e Sousa, a Junta de Freguesia continuará a insistir junto da Câmara Municipal para que dê cumprimento ao protocolado.

FESTA DA BROA

A Festa da Broa continuará a realizar-se na Quinta do Paço, com a colaboração das coletividades avintenses.

No decorrer da Festa da Broa, será promovida uma sessão evocativa ao trovador da liberdade, Adriano Correia de Oliveira, em parceria com o Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira.

Iremos envolver as coletividades de Avintes numa maior dinamização dos denominados “tempos mortos”, como pólo de atração aos visitantes que afluem aos 10 dias do evento.

DIA DE AVINTES E FORUM AVINTENSE

Será celebrado do Dia de Avintes (21 de fevereiro), de forma a comemorar a elevação de Avintes a Vila e homenagear figuras Avintenses que se destacaram nas áreas da cultura, desporto, filantropia e profissões tradicionais.

Durante as comemorações do Dia de Avintes, decorrerá o Fórum Avintense, com a colaboração da Confraria da Broa de Avintes.

MOSTRA DE CASCATAS SANJOANINAS

Será realizado este certame, nos moldes habituais.

GEMINAÇÃO COM CASTANHEIRA DO RIBATEJO E PONTECESO

Apesar das dificuldades económicas que as Autarquias atravessam vamos manter a geminação com Castanheira do Ribatejo em atividade.

Relativamente à geminação com Corme-Ponteceso iremos procurar reativar a mesma.

FEIRA DE ARTESANATO

A JF em cooperação com os Artesãos Avintenses, vão implementar a Feira de Artesanato, no Largo do Palheirinho. Decorrerá de Maio a Setembro, no 1º domingo de cada mês.

Em colaboração com o Parque Biológico de Gaia e Quinta de Santo Inácio vamos promover uma campanha de divulgação com o objetivo de atrair os visitantes desses importantes polos de turismo, para que se desloquem à Feira do Artesanato, onde poderão adquirir peças alusivas à nossa terra, divulgando assim a freguesia e dinamizando o comércio local. Promover junto dos artesãos e cascadeiros de Avintes a realização de ateliers de forma a divulgar os seus trabalhos e despertar o interesse à população pela arte.

CENTRO CÍVICO

A Junta de Freguesia manterá, o Centro Cívico, no piso zero do edifício Sede, com espaços destinados a sede das associações culturais e partidos políticos com representação na Assembleia de Freguesia.

BIBLIOTECA

O Pólo da Biblioteca Municipal existente na Junta de Freguesia vai ser dinamizado, durante o ano de 2013.

PISCINA E PAVILHÃO MUNICIPAL

Continuará a Junta de Freguesia a pugnar pelos desejados equipamentos, piscina e pavilhão, apesar dos constrangimentos financeiros provocados pela crise.

A JF disponibilizou o terreno para a construção da piscina, tendo a Câmara Municipal executado o levantamento topográfico do terreno e apresentado a esta Autarquia, uma proposta de implantação do equipamento em causa.

DESPORTO

A Junta de Freguesia apoiará o desporto nomeadamente as modalidades com mais tradição na freguesia, como o atletismo, futebol (na área de formação) e futsal feminino.

PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Também nesta área a Junta de Freguesia detém responsabilidades. Assim, será acompanhado o Plano Municipal de Emergência em articulação com os Bombeiros Voluntários de Avintes.

REFORÇO DE POLICIAMENTO

A Junta de Freguesia tem vindo a sensibilizar o Comando do GNR, para a necessidade urgente de um policiamento mais ativo na Vila, que previna a criminalidade existente e regule convenientemente o trânsito.

MEDIDAS MINIMIZADORAS DAS CHEIAS

A JF deve estar preparada para intervir de imediato no caso de cheia no Rio Douro que motive necessidade de realojamentos ou outras medidas. No campo das medidas preventivas há que assegurar a limpeza e fácil escoamento das linhas de água.

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

NOVAS ACESSIBILIDADES

Deverá ser concluída a ligação Quinta da Mesquita à Estrada Nacional 222 (já iniciada), que desembocará numa rotunda que facilite o acesso e ajude a reduzir a velocidade de circulação neste troço da EN 222.

Sensibilizar a Câmara Municipal para que proceda à requalificação da totalidade do pavimento de três arruamentos e à recuperação dos restantes.

Continuaremos acompanhar as obras de requalificação da Rua da Escola Central e Rua de Cabanões (parte), sensibilizando a Câmara Municipal para que as mesmas sejam concluídas o mais breve possível.

TRANSPORTES PÚBLICOS

A JF irá sensibilizar a Empresa de Transportes a operar em Avintes (MGC), no sentido de criar um circuito de transportes públicos, com mini-autocarros, que contemple os arruamentos secundários da freguesia, possibilitando aos habitantes dessas zonas mais isoladas, uma melhor qualidade de vida.

TRÂNSITO E TOPONÍMIA

Neste capítulo vai ser implementado o estudo de trânsito aprovado para o Largo da Gândara.

Vamos insistir na rápida substituição de placas toponímicas, de trânsito e espelhos em mau estado e assegurar a pintura de passadeiras.

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Apesar dos constrangimentos orçamentais, a JF procederá à manutenção dos pavimentos e passeios das diversas ruas da freguesia.

A pavimentação da Rua do Esteiro (parte), foi adjudicada e vai ser iniciada durante o mês de Janeiro.

A Pedra de Audiência vai sofrer obras de beneficiação.

Continuaremos a requalificar os Cruzeiros da freguesia que estejam em mau estado.

A Junta de Freguesia

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (Lei nº 24/98 – de 26 de Maio), foram ouvidos em 07/12/2012, os Partidos Políticos representados na Assembleia de Freguesia; Partido Socialista e CDU – Coligação Democrática Unitária.

As forças políticas em causa, apresentaram sugestões para serem contempladas nas Opções do Plano e Orçamento para 2013, tendo o Executivo da JF integrado as mesmas, de um modo geral no documento em presença.



Mapas Orçamentais

Freguesia Avintes



ORÇAMENTO, AUTORIZAÇÕES,
MAPA DE PESSOAL
ANO DE 2013



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE JF AVINTES	ANO : 2013
-----------------------------------	-------------------

RECEITAS	VALORES	DESPESAS	VALORES
Correntes	500.800,00	Correntes	368.700,00
De capital	1.200,00	De capital	133.300,00
Total	502.000,00	Total	502.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de ____

AUTARQUIA	2013	APROVAÇÕES :
JF AVINTES	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
04 Taxas, multas e outras penalidades	67.500,00	13.4
05 Rendimentos da propriedade	1.100,00	0.2
06 Transferências correntes	401.200,00	79.9
07 Venda de bens e serviços correntes	30.500,00	6.1
Outros n.e.		
08 Outras receitas correntes	500,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	500.800,00	99.8
RECEITAS DE CAPITAL		
10 Transferências de capital	1.200,00	0.2
13 Outras Receitas Capital		
Outras		
Subscrição Pública		
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		
16 Saldo da gerência anterior		
17 Operações Extra-Orçamentais		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.200,00	0.2
TOTAL GERAL	502.000,00	100.0

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 Despesas com o pessoal	195.900,00	39.0
02 Aquisição de bens e serviços	61.100,00	12.2
03 Juros e outros encargos	200,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00	3.6
05 Subsídios	1.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.500,00	18.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	368.700,00	73.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 Aquisição de bens de capital	133.100,00	26.5
08 Transferências de capital	200,00	0.0
09 Activos Financeiros		
11 Outras despesas de capital		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	133.300,00	26.6
TOTAL GERAL	502.000,00	100.0

O Presidente ,

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE FREGUESIA DE AVINTES	ORÇAMENTO DA RECEITA	ORÇAMENTO PARA 2013
--------------------------------------	----------------------	---------------------

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
	RECEITAS CORRENTES			
04	Taxas, multas e outras penalidades			67.500,00
04.01	Taxas		67.500,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	67.500,00		
04.01.23.04	Canídeos	2.000,00		
04.01.23.10	Atestados e Certidões	2.100,00		
04.01.23.11	Certificação de Documentos	300,00		
04.01.23.15	Cemiterio	63.000,00		
04.01.23.15.01	Lições p/ Cemiterio	8.000,00		
04.01.23.15.02	Concessões de Terrenos	30.000,00		
04.01.23.15.03	Inumações, Exumações, Transladações e outras	25.000,00		
04.01.23.99	Outras n.e.	100,00		
05	Rendimentos da propriedade			1.100,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras		1.000,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	1.000,00		
05.10	Rendas		100,00	
05.10.01	Terrenos	100,00		
06	Transferências correntes			401.200,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		3.000,00	
06.01.01	Empresas Públicas	2.000,00		
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.000,00		
06.01.02	Privadas	1.000,00		
06.03	Administração central		159.600,00	
06.03.01	Estado	109.600,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	107.000,00		
06.03.01.05	DGAL	1.000,00		
06.03.01.06	IMI - Participação IMI Rural	1.500,00		
06.03.01.99	Outras	100,00		
06.03.09	Subsistema protecção família e políticas activas d	50.000,00		
06.05	Administração local		238.100,00	
06.05.01	Continente	238.100,00		
06.05.01.01	Camara Municipal Gaia	238.100,00		
06.05.01.01.01	- Duodécimo p/ Despesas	176.000,00		
06.05.01.01.02	- Protocolo Jardins	21.000,00		
06.05.01.01.03	- Protocolo Escolas	100,00		
06.05.01.01.04	- Protocolo Festa da Broa	35.000,00		
06.05.01.01.05	- Outras	6.000,00		
06.06	Segurança social		300,00	
06.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00		
06.06.02	Participação Portuguesa em Projectos co-financiado			
06.06.03	Financiamentos Comunitários em Projectos co-financ	100,00		
06.06.04	Outras transferências	100,00		
06.07	Instituições sem Fins Lucrativos		100,00	
06.08	Famílias		100,00	
07	Venda de bens e serviços correntes			30.500,00
07.01	Venda de bens		1.100,00	
07.01.05	Venda Bens Inutilizados	100,00		
07.01.12	Venda Paralelos (Ruas)			
07.01.99	Outros n.e.	1.000,00		
07.02	Serviços		29.200,00	
07.02.01	Aluguer Espaços e Equipamentos	100,00		
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais, Desporto	26.000,00		
07.02.08.01	Serviços Sociais	6.000,00		
07.02.08.02	Serviços Recreativos	20.000,00		
07.02.08.99	Outros n.e.			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	2.500,00		
07.02.09.05	Cemitérios	2.500,00		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07.02.99	Outros Serviços n.e	600,00		
07.03	Rendas		200,00	
07.03.02	Edifícios	100,00		
07.03.99	Outras	100,00		
08	Outras receitas correntes			500,00
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras n.e.	500,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				500.800,00
RECEITAS DE CAPITAL				
10	Transferências de capital			1.200,00
10.03	Administração Central		200,00	
10.03.01	Estado	200,00		
10.03.01.03	- Modernização Administrativa	100,00		
10.03.01.04	- Outras	100,00		
10.03.10	Serv e Fundos Autónomos - Projectos comunitários c			
10.05	Administração Local		1.000,00	
10.05.01	Continente	1.000,00		
10.05.01.01	Camara Municipal Gaia	1.000,00		
10.06	Segurança Social			
10.06.03	Financiamentos Comunitários em projectos co-financ			
13	Outras Receitas Capital			
13.01	Outras			
13.01.03	Subscrição Pública			
15	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			
16	Saldo da gerência anterior			
16.01	Saldo orçamental			
16.01.01	Na posse do serviço			
16.01.03	Na posse do serviço - Consignado			
17	Operações Extra-Orçamentais			
17.01	Operações de Tesouraria - Retenções de receitas do			
17.02	Outras Operações de Tesouraria			
17.03	Reposições Abatidas aos Pagamentos			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				1.200,00
TOTAL DAS RECEITAS				502.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE FREGUESIA DE AVINTES	ORÇAMENTO DA DESPESA	ORÇAMENTO PARA 2013
----------------------------------	----------------------	---------------------

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	D E S I G N A Ç ã O	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA			273.200,00
01.02	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			4.400,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			3.000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.600,00	
01.02.04	Ajudas de custo	100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	2.500,00		
01.02.13.01	Compensações e Senhas de Presença	2.500,00		
01.03	Segurança Social		400,00	
01.03.09	Seguros	400,00		
02	Aquisição de bens e serviços			1.400,00
02.01	Aquisição de bens		100,00	
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	100,00		
02.02	Aquisição de serviços		1.300,00	
02.02.09	Comunicações	300,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00		
02.02.17	Publicidade	100,00		
02.02.25	Outros serviços	800,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			4.400,00
01.02	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA			
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital			
07.02	Locação financeira			
07.02.06	Material de informática			
07.02.09	Outros investimentos			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			
01.03	JUNTA DE FREGUESIA			268.800,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			15.600,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		7.200,00	
01.01.01	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárq	100,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00		
01.01.11	Representação	5.900,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	1.000,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		7.300,00	
01.02.04	Ajudas de custo	300,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	7.000,00		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
01.02.13.01	Compensações e Senhas de Presença	7.000,00		
01.03	Segurança Social		1.100,00	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	100,00		
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	100,00		
01.03.09	Seguros	1.000,00		
02	Aquisição de bens e serviços			15.500,00
02.01	Aquisição de bens		1.700,00	
02.01.18	Livros de documentação técnica	200,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00		
02.01.21	Outros bens	500,00		
02.02	Aquisição de serviços		13.800,00	
02.02.09	Comunicações	5.500,00		
02.02.11	Representação dos serviços	500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	2.000,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	500,00		
02.02.25	Outros serviços	300,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		18.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	18.000,00		
04.07.01.01	- Colectividades	8.000,00		
04.07.01.02	- Escolas	4.000,00		
04.07.01.03	- Outras Instituições	6.000,00		
05	Subsídios			1.000,00
05.01	Sociedades e quase sociedades financeiras		1.000,00	
05.01.03	Privadas	1.000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.400,00
06.02	Diversas		600,00	
06.02.03	Outras	600,00		
06.02.03.05	Outras	600,00		
06.02.03.05.02	ANAFRE - Quotas	100,00		
06.02.03.05.03	Outras Despesas n.e.	500,00		
06.03	PLANO ACTIVIDADES		84.800,00	
06.03.01	PA - Administração Geral	6.000,00		
06.03.02	PA - Educação	700,00		
06.03.02.01	"Conservação Escolas"	200,00		
06.03.02.02	"Outras"	500,00		
06.03.03	PA - Acção Social	27.000,00		
06.03.03.01	"Turismo Sénior"	20.000,00		
06.03.03.02	"Colónia Balnear"	5.000,00		
06.03.03.03	"GIP - Gabinete Inserção Profissional"	1.000,00		
06.03.03.04	"Outras n.e."	1.000,00		
06.03.04	PA - Cultura	48.000,00		
06.03.04.01	"Festa da Broa"	40.000,00		
06.03.04.02	"Outras n.e."	8.000,00		
06.03.05	PA - Desporto e Tempos Livres	2.100,00		
06.03.05.01	"Jogos Juvenis"	100,00		
06.03.05.02	"Outras n.e."	2.000,00		
06.03.06	PA - Ambiente	1.000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			135.500,00
01.03	JUNTA DE FREGUESIA			
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital			133.100,00
07.01	Investimentos		124.000,00	
07.01.03	Edifícios	5.000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			
07.01.03.06	Lares de terceira idade			
07.01.03.07	Instalações Culturais			
07.01.03.99	Outros	5.000,00		

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07.01.04	Construções diversas	110.800,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	94.500,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	100,00		
07.01.04.05	Parques e Jardins	1.100,00		
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	100,00		
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00		
07.01.04.13	Outros n.e.			
07.01.04.13.01	Parques Campismo			
07.01.05	Melhoramentos fundiários			
07.01.06	Material de transporte			
07.01.06.02	Outros Veículos/Viaturas			
07.01.07	Equipamento de informática	1.000,00		
07.01.08	Software informático	1.000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo	1.000,00		
07.01.10	Equipamento básico	1.200,00		
07.01.10.02	Básico - Maquinaria e Equipamento	1.200,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.000,00		
07.01.12	Artigos e objectos de valor	500,00		
07.01.15	Outros investimentos	2.500,00		
07.02	Locação financeira		9.100,00	
07.02.05	Material de transporte	100,00		
07.02.06	Material de informática	9.000,00		
07.02.09	Outros investimentos			
08	Transferências de capital			200,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos		200,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	200,00		
08.07.01.01	- Colectividades	100,00		
08.07.01.02	- Outras Instituições	100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			133.300,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
02	SECRETARIA			87.300,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			61.800,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		51.400,00	
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	24.000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16.500,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	5.000,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	2.500,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	3.400,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.100,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	1.000,00		
01.02.04	Ajudas de custo	100,00		
01.03	Segurança Social		9.300,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	800,00		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	6.500,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.500,00		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	4.000,00		
01.03.09	Seguros	2.000,00		
02	Aquisição de bens e serviços			18.200,00
02.01	Aquisição de bens		5.700,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	300,00		
02.01.08	Material de escritório	4.500,00		
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	500,00		
02.01.18	Livros de documentação técnica	100,00		
02.01.21	Outros bens	300,00		
02.02	Aquisição de serviços		12.500,00	
02.02.01	Encargos das instalações	3.800,00		
02.02.03	Conservação de bens	900,00		
02.02.09	Comunicações	2.300,00		
02.02.12	Seguros	1.600,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	100,00		
02.02.17	Publicidade	600,00		
02.02.19	Assistência técnica	3.000,00		
02.02.25	Outros serviços	200,00		
03	Juros e outros encargos			200,00
03.03	Juros de locação financeira		100,00	
03.03.05	Material de transporte	100,00		
03.06	Outros encargos financeiros		100,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros	100,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.100,00
06.02	Diversas		7.100,00	
06.02.03	Outras	7.100,00		
06.02.03.05	Outras	7.100,00		
06.02.03.05.03	Outras Despesas n.e.	500,00		
06.02.03.05.04	Processos Eleitorais	6.500,00		
06.02.03.05.05	PEPAL - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			87.300,00

R Ú B R I C A S		I M P O R T Â N C I A S		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
03	CEMITERIO			19.200,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			15.300,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		11.600,00	
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	9.000,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	1.100,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	1.500,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		100,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	100,00		
01.03	Segurança Social		3.600,00	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	2.800,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	800,00		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	2.000,00		
01.03.09	Seguros	800,00		
02	Aquisição de bens e serviços			3.900,00
02.01	Aquisição de bens		1.000,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	200,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	100,00		
02.01.21	Outros bens	700,00		
02.02	Aquisição de serviços		2.900,00	
02.02.01	Encargos das instalações	2.400,00		
02.02.03	Conservação de bens	300,00		
02.02.25	Outros serviços	200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			19.200,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
04	OBRAS, HIGIENE E LIMPEZA			122.300,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal			100.200,00
01.01	Remunerações certas e permanentes		78.700,00	
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	41.500,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo	100,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00		
01.01.12	Suplementos e prémios	500,00		
01.01.13	Subsidio de refeição	9.500,00		
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	7.000,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.200,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	1.200,00		
01.03	Segurança Social		20.300,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.200,00		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	13.600,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	5.500,00		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	8.000,00		
01.03.05.03	Segurança social - Regime geral	100,00		
01.03.09	Seguros	4.500,00		
02	Aquisição de bens e serviços			22.100,00
02.01	Aquisição de bens		14.100,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	7.500,00		
02.01.02.02	Gasóleo	7.500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene	100,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	200,00		
02.01.12	Material de transporte - Peças	5.400,00		
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	100,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	300,00		
02.01.21	Outros bens	500,00		
02.02	Aquisição de serviços		8.000,00	
02.02.01	Encargos das instalações	3.000,00		
02.02.03	Conservação de bens	1.500,00		
02.02.10	Transportes	300,00		
02.02.12	Seguros	2.800,00		
02.02.13	Deslocações e estadas	200,00		
02.02.25	Outros serviços	200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			122.300,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

502.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

OBJEC TIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJECTO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX VALOR REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2014	2015	2016		OUTROS	
1.			FUNÇÕES GERAIS									20.800,00	20.800,00						20.800,00	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública									20.800,00	20.800,00						20.800,00	
1.1.1.			Administração Geral									15.800,00	15.800,00						15.800,00	
	0103/070109	0101	2013	I	1				JUNTA	2013/01/02	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070107	0102	2013	I	2				JUNTA	2013/01/01	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070108	0103	2013	I	3				Junta	2013/01/05	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070205	0104	2013	I	4				Junta	2013/03/01	2013/12/31	0	100,00	100,00					100,00	
	0103/070111	0105	2013	I	5				Junta	2013/01/02	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070112	0106	2013	I	6				Junta	2013/01/05	2013/12/31	0	500,00	500,00					500,00	
	0103/07011002	0107	2013	I	7				Junta	2013/01/02	2013/12/31	0	1.200,00	1.200,00					1.200,00	
	0103/070115	0108	2013	I	8				Junta	2013/02/01	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070206	0109	2013	I	20				JUNTA	2013/09/30	2013/10/30	0	9.000,00	9.000,00					9.000,00	
1.1.3.			Património										5.000,00	5.000,00					5.000,00	
	0103/07010399	0101	2013	I	9				EMPREITADA	Junta	2013/01/05	2013/12/30	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.			FUNÇÕES SOCIAIS										166.600,00	16.600,00	150.000,00				166.600,00	
2.3.			Segurança e Acção Sociais										500,00	500,00					500,00	
2.3.2.			Acção Social										500,00	500,00					500,00	
	0103/070115	0101	2013	I	10				EMPREITADA	Junta	2013/01/01	2013/12/31	0	500,00	500,00					500,00
2.4.			Protecção Natureza e Ambiente										116.100,00	16.100,00	100.000,00				116.100,00	
2.4.1.			Jardins e Espaços Verdes										1.100,00	1.100,00					1.100,00	
	0103/07010405	0101	2013	I	11				ADM. DIR.	Junta	2002/07/01	2013/12/31	3	100,00	100,00					100,00
	0103/07010405	0102	2013	I	12				OUTRA	Junta	2013/02/10	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.6.			Protecção Meio Ambiente e Conservaç Natureza										115.000,00	15.000,00	100.000,00				115.000,00	
	0103/07010412	0101	2013	I	13				OUTRA	JUNTA	2013/03/15	2013/12/31	0	100.000,00		100.000,00			100.000,00	
	0103/07010412	0102	2013	I	14				ADM. DIR.	JUNTA	2013/02/15	2013/12/31	0	15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos										50.000,00		50.000,00				50.000,00	
2.5.1.			Cultura										50.000,00		50.000,00				50.000,00	
	0103/07010307	0101	2013	I	21				EMPREITADA	Junta	2013/01/01	2013/12/31	0	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
	0103/070209	0101	2013	I	19				OUTRA	JUNTA	2013/08/01	2013/08/15	0							
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS										95.700,00	95.700,00					95.700,00	
3.3.			Transportes e Comunicações										94.700,00	94.700,00					94.700,00	
3.3.1.			Transportes Rodoviários										94.700,00	94.700,00					94.700,00	
	0103/07010401	1001	2013	I	15				EMPREITADA	JUNTA	2013/02/01	2013/12/31	0	94.500,00	94.500,00					94.500,00
	0103/07010404	1101	2013	I	16				EMPREITADA	JUNTA	2013/02/02	2013/12/31	0	100,00	100,00					100,00
	0103/07010409	1201	2013	I	17				EMPREITADA	JUNTA	2013/02/02	2013/12/31	0	100,00	100,00					100,00
3.4.			Comércio e Turismo										1.000,00	1.000,00					1.000,00	
3.4.2.			Turismo										1.000,00	1.000,00					1.000,00	
	0103/070115	0101	2013	I	18				EMPREITADA	JUNTA	2013/05/01	2013/12/31	0	1.000,00	1.000,00					1.000,00
TOTAL GERAL												283.100,00	133.100,00	150.000,00						283.100,00

ORÇÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de ____

ORÇÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

A Junta de Freguesia de Avintes deliberou na sua reunião de 17/12/2012, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano.

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às actividades contidas no n.º 2 do artigo 66.º, da Lei 5-A-2002 de 11 de Janeiro.
2. Autorização para a delegação de competências do Município na Freguesia, designadamente em matérias de investimento, constantes das opções do Plano e Orçamento, nos termos das disposições contidas na alínea s) do n.º 2, artigo 53.º, e no artigo 66.º, da Lei 5-A-2002 de 11 de Janeiro.
3. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 17.º, n.º 2 alínea g), da Lei 5-A-2002 de 11 de Janeiro.

Avintes, 17 de Dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Antonio Vieira dos Santos)

FREGUESIA DE AVINTES - V.N. GAIA

MAPA DE PESSOAL - 2013

(Mapa de acordo com o Art.º 5 da Lei 12-A de 27 Fevereiro)

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a criar	Obs
	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
- Apoio Órgãos Autárquicos, expediente e arquivo e atendimento público			1				Ensino Secundário	1		
- Contabilidade / Tesouraria / Vencimentos			1				Ensino Secundário	1		
<i>Total</i>	0	0	2	0	0	0		2		
ÁREA SOCIAL										
- Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	1 a)							1	1	
<i>Total</i>	1	0	0	0	0	0		1	1	
ÁREA OPERACIONAL										
- Obras, Higiene e Limpeza						5	Escolaridade Obrigatória	5		
- Cemiterios						1	Escolaridade Obrigatória	1		
- Motorista						1	Escolaridade Obrigatória	1		
<i>Total</i>	0	0	0	0	0	7		7	0	
Totais Gerais	1	0	2	0	0	7		10	1	

a) Em regime de Avença

ENCERRAMENTO

O presente PLANO DE ACTIVIDADES e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em _____, de _____ de _____

O P r e s i d e n t e

O s V o g a i s

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O Plano de Actividades que antecede foi presente e aprovado por (1) _____ da Assembleia de Freguesia (2) _____

em sua sessão (3) _____, realizada no dia ____ de _____ de _____ tendo todas as suas folhas rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

A M E S A

O Presidente, _____

O 1o. Secretário, _____

O 2o. Secretário, _____

Para dar cumprimento à alínea a) do Artº 4 do Decreto Lei Nº 54-A/99, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Por unanimidade, ou por maioria.
- (2) - Excepto quanto `a materia inscrita ... , sob os Nos.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.

O R Ç A M E N T O

P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 1 3

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de QUINHENTOS E DOIS MIL EUROS

(502.000,00) foi aprovado, por (2) _____, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n° 2 do Art° 34 do Decreto Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na reunião realizada no dia ____ de _____ de ____ para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

A P R O V A Ç ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ____, de _____ de _____. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1o. Secretário (1)

2o. Secretário (1)

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei n° 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a esta orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.